RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1006360-94.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: Omni S/A Crédito Financiamento e Investimento

Requerido: RICARDI CESAR DOS SANTOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Não obstante a sentença lançada à fl. 79, homologo o acordo a que chegaram as partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Há resolução do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC.

Com a assinatura digital lançada nesta sentença, dar-se-á automaticamente o trânsito em julgado, dispensando o cartório de lançar certidão, valendo este registro para todos os fins de direito.

P.R.I. Providencie-se a baixa do processo no sistema e ao arquivo.

São Carlos, 02 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA